



FREGUESIA DE LORDOSA

Ata da Assembleia de Freguesia de Lordosa

Sessão Extraordinária

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e sete minutos, no edifício-sede da Junta de Freguesia de Lordosa, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Lordosa, convocada pelo seu Presidente, Luís Manuel Tavares Poceiro, nos termos da alínea b) do artigo 14º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do Regimento da Assembleia de Freguesia. -----

Nos termos do disposto no artigo 9º, nº 2, alínea k) e do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia aprovar a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento a ata. -----

Feita a chamada pelo Presidente da Mesa, foi confirmada a presença de todos os membros que constituem a assembleia desta freguesia. -----

Foi lida a ata da assembleia ordinária realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização para a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Lordosa, bem como da respetiva resolução, e no caso de contratos de delegação de competências, revogação, nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº1 art.º 9 da lei n.º 75/13 de 12 de setembro; -----
2. Apreciação, discussão, aprovação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Lordosa; -----
3. Apreciação, discussão e votação da proposta de retificação ao orçamento 2022; -----
4. Apreciação, discussão e votação da proposta de retificação do regulamento do cemitério. ----

Ponto prévio -----

Previamente à abertura da ordem de trabalhos, foi solicitada a palavra pelo deputado Carlos Correia que, tendo-lhe sido conferida pelo Presidente da Mesa da Assembleia, disse pretender



FREGUESIA DE LORDOSA

salvaguardar a questão do Mercado do Santo António e do Museu do verde Gaio e que estes projetos foram feitos em articulação com a Câmara Municipal de Viseu. -----

Referiu a questão de tanto poderem pedir o adiantamento no Mercado como no Museu – uma figura nova, não havia. Que já fizeram € 500.000,00 (quinhentos mil euros) de projetos e era uma figura que não existia, não podia haver adiantamento. Ali houve. Referiu que esse adiantamento, que o dinheiro, pode sair de um lado para o outro, ou seja, que o que sabia era que o dinheiro estava lá. Mais disse que a Câmara tem é de dar a parte dela, tendo de se comprometer e que foi uma questão que logo disse ao Senhor Presidente da Junta, que se for preciso lá ir com o mesmo. -----

O Senhor deputado Carlos Correia referiu ainda ser claro que o processo, em termos da empresa assessora, não foi o melhor e concordou haverem coisas por resolver e que se o anterior executivo se tivesse mantido em funções teria o mesmo de resolver. -----

Exercendo, o Senhor Presidente da Junta, o direito de resposta, disse haver uma diferença nestes dois projetos. Que ambos têm financiamento através da ADDLAP e do IFAP. Que ambos têm cabimentos diferentes, que o dinheiro quando cai é referente àquele projeto e tem de ficar cabimentado para aquela obra. Mais disse que o desvio do dinheiro do valor para a outra obra é um ato que não é correto nem é permitido, dizendo que é o que está na lei. O cabimento que vem para aquele financiamento tem de ser utilizado naquele financiamento e que se for retirado o financiamento deste para aquele, está a fazer-se um ato irregular. -----

O Senhor Presidente da Junta mais afirmou existir outro ato irregular por trás, porque quando há financiamento e quando se pede para receber uma tranche do pagamento, têm de ser chamados o Fiscal da Câmara que acompanha o projeto, a Senhora Técnica da ADDLAP que acompanha o projeto, o Senhor Presidente da Junta, normalmente, também o Tesoureiro, e o Senhor Empreiteiro, sendo feito um auto. -----

Mais disse que há dois autos em que só estiveram duas pessoas: o Senhor Presidente da Junta e o senhor Empreiteiro; que a Técnica Isabel da ADDLAP não esteve presente e o Senhor Fiscal da Câmara também não esteve presente. Acrescentou que há dois autos e dois pagamentos à empresa que fez o mercado em que não foram chamados ou, pelo menos, não estiveram presentes. -----



FREGUESIA DE LORDOSA

O Senhor Presidente referiu que foram € 67.000,00 (sessenta e sete mil euros). Que se a Junta tivesse fundo de tesouraria, não havia problema nenhum, nem sequer se conseguia demonstrar que houve uma utilização daquele dinheiro – se houvesse fundo de maneiio em caixa, cobria para avançar no Museu. Mais disse que a Junta de Freguesia não tinha fundo de maneiio, o dinheiro que caiu referente àquele cabimento foi utilizado nas despesas seguintes. -----

Para além deste pormenor, o projeto do mercado tem outro problema. Arquitetonicamente, o projeto tinha uma estrutura em aço, em metal. Foi decidido trocar essa estrutura por pilares de granito e uma armação de madeira e telha. -----

Acrescentou que essa decisão se enquadra no meio envolvente que temos no Mercado do Santo António, mas que devia ser feita uma alteração arquitetónica às plantas e à memória descritiva e lista de materiais utilizados. Que isso não foi feito em devido tempo e que a empresa que está a acompanhar o projeto devia ter submetido essas alterações e submetido tanto à ADDLAP como ao IFAP (depois da ADDLAP aceitar), o que não foi feito. -----

Referiu, ainda, que se deteta tal anomalia no primeiro auto de pagamento, de cerca de € 15.000,00 (quinze mil euros), momento no qual deveria ter sido parado e corrigido o processo administrativo, avançando de seguida. Porém, que foi continuada a obra, que foi utilizada a verba que era do Museu na obra do Mercado e que foram feitos, posteriormente, dois autos da obra na presença Senhor Presidente da junta e do Empreiteiro, sem a Técnica Isabel da ADDLAP e sem o Técnico da Câmara Municipal de Viseu. -----

Mais disse que já foram submetidas as alterações administrativas ao processo, para as corrigir, na ADDLAP e no IFAP, dentro da data limite: 25 (vinte e cinco) de novembro; que foi tomada posse a 18 (dezoito) de outubro e que se não tivesse sido submetido, o projeto do Mercado caía e caíam € 67.000,00 (sessenta e sete mil euros) que ficaram em falta para fazer avançar a obra.-

Informou que o processo aguarda despacho no IFAP, embora ainda não esteja autorizado. Que pensa que administrativamente fez de tudo até hoje, e pretende continuar a fazer, para corrigir os processos e fazer com que os processos se realizem. Acrescentou que não podia deixar de o verter em atas na defesa do presente executivo. -----

Solicitada e dada a palavra ao deputado Carlos Correia, no seu uso disse que esses € 67.000,00 (sessenta e sete mil euros), que sempre lhes foi dito, pela empresa que assessorava, que era adiantamento que não estava cabimentado. O que estava cabimentado não é o adiantamento,



FREGUESIA DE LORDOSA

é o valor que tem de se cabimentar antes e que foi cabimentado antes à obra. O dinheiro que entra de receita não é um cabimento. Um cabimento é uma saída. -----

Em relação ao projeto, disse ser verdade que tinha que entra e que ainda está nesse processo. Que conforme o Senhor Presidente disse, que teve que dar entrada até ao dia 25 (vinte e cinco), o anterior executiva também tinha de o fazer mantendo-se em funções, que deram início ao processo e que também tiveram prazos para submeter os projetos, se não os projetos também não avançavam. -----

Acrescentou que tiveram *timings* para fazer aqueles dois autos e que ninguém chamou a atenção em relação aos autos, nem da ADDLAP nem da Câmara Municipal. -----

O Senhor deputado Carlos Correia pretendeu deixar bem claro que fizeram o melhor que sabiam. Que fizeram três caminhos rurais, limpeza de mosaicos na floresta, com fundos comunitários, com o IFAP, com a ADDLAP, e que nunca existiu qualquer problema. -

Ponto 1 - Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização para a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Lordosa, bem como da respetiva resolução, e no caso de contratos de delegação de competências, revogação, nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº1 art.º 9 da lei n.º 75/13 de 12 de setembro

Quanto a esta proposta, foi redigida ata em minuta, atento o cumprimento dos prazos que se impõe. Sujeita a votação pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 2 - Apreciação, discussão, aprovação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Lordosa

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta, disse que o mapa de pessoal não existia. Que faz parte das obrigações legais que só entraram em vigor em 1 (um) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Que o mapa está afixado e foi enviado. Acrescentou que há um trabalhador neste momento, mas que se pretende virem a existir mais. -----

O Senhor Presidente da Mesa submeteu a proposta a aprovação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto 3 - Apreciação, discussão e votação da proposta de retificação ao orçamento 2022



FREGUESIA DE LORDOSA

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta, disse que foi detetada uma situação que necessitava de ser corrigida, para que estivesse completamente legal. Que consta da página 9 e que tem apenas a ver com uma distribuição das verbas que não surgem no plano plurianual. ----

Concretizou que onde consta “aquisição de terrenos” surge a verba de € 15.000,00 (quinze mil euros), que já estava no orçamento. Que não há alteração de despesas ou receitas, mas que esta verba deveria estar aí refletida. Que esta verba surge porque o anterior executivo teve a necessidade de adquirir terrenos para o cemitério e que ainda há duas escrituras para fazer, de dois terrenos. -----

Referiu que na rubrica “outras instalações” constam € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) que têm a ver com a reparação de um palheiro no Outeiro, que está a cair. -----

Indicou que na verba “maquinaria, ferramentas, utensílios” está refletida a quantia de € 5.000,00 (cinco mil euros), pois será necessária alguma maquinaria, nomeadamente para limpezas. -----

Mais disse que na verba das escolas consta a quantia de € 2.000,00 (dois mil euros), que já existia, mas não estava aí refletida. -----

Concluiu que na verba “instalações desportivas” foi orçamentada a quantia de € 2.000,00 (dois mil euros), principalmente destinada ao campo de futebol de sete. -----

O Senhor Presidente da Mesa submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto 4 - Apreciação, discussão e votação da proposta de retificação do regulamento do cemitério

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta, disse que foram detetadas algumas necessidades de melhoramento do regulamento, nomeadamente no índice. E que também o requerimento de exumação, transladação ou outra finalidade relacionada, teve de ser atualizado, para melhor consulta da situação das campas. -----

Que, quanto à numeração/organização do cemitério velho, existe a versão um, a dois e a três e que a numeração dois está misturada com o três. Informou que foi feito um levantamento camp a camp, com o objetivo de um cemitério bem organizado e bem identificado, pretendendo-se, futuramente, que o cemitério fique identificado pelas secções A, B e C. -----



FREGUESIA DE LORDOSA

O Senhor Presidente da Junta acrescentou que quanto ao prazo de pagamento de compra das campas, era de 45 (quarenta e cinco dias), foi encurtado para 30 (trinta) dias. -----

O Senhor Presidente da Mesa submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO -----

Sendo vinte horas e quarenta e oito minutos do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois, a sessão foi encerrada e foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente e Secretárias da Mesa da Assembleia. -----

O Presidente da Assembleia de freguesia

A 1ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

A 2ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia
